AUTORIZAÇÃO Nº 19156531 / 2024 - TJMG/SUP-ADM/DIRSEP

AUTORIZAÇÃO PARA PROCESSAMENTO DE COMPRA DIRETA

Considerando que o documento de formalização de demanda encontra-se na CI 8326 (18796247) e no Termo de Referência (18771842);

Considerando que estimativa de despesa contida na Declaração de Compatibilidade - Planejamento Orçamentário (18789996) foi elaborada com base nos orçamentos aqui colacionados, a qual, também, apresenta autorização da autoridade demandante;

Considerando que a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido encontra-se na Disponibilidade Orçamentária 936/2024 (19060162);

Considerando que a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação encontra-se no CRC (19121294);

Considerando que a escolha do contratado foi realizada por meio do melhor orçamento - Proposta Pro Rad (19132998) coletada pela COVIT (área demandante e gestora), depois que a COTEP 303/2024 foi homologada deserta (19033045).

Considerando que o disposto no §3º do art. 75 da Lei federal nº 14.133/2021 foi atendido quando da realização da COTEP 303/2024 (ata contida no evento 19022466), pertencente a este processamento de despesa, a qual, como acima noticiado, teve como resultado a homologação deserta.

Autorizo o processamento da presente despesa pela contratação direta com base no inciso II do art. 75 da Lei federal nº 14.133/2021.

Adriana Lage de Faria

Diretora-Executiva – DIRSEP

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Lage de Faria**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 22/05/2024, às 18:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade informando o código verificador **19156531** e o código CRC **2C533A5C**.